

**PORTARIA 020\2024 - PRESIDÊNCIA**

**Juiz de Fora, 20 de março de 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, especialmente os artigos 105 e seguintes, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares de colaborador no exercício das funções laborativas;

**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a nomeação dos empregados públicos: Pollyana Chrispim Jordão, Sileimar Fernandes de Assis e Henrique Monteiro Furtado Azevedo, sob a presidência do primeiro, em substituição aos membros Thiara da Costa Batista, Quezia Tavares da Costa e Adriana Paula Segantini Trifilho, que foram nomeados por força da Portaria 038/2023, incumbida de apurar os fatos denunciados que se trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Nomeia-se como membro suplente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão, a empregada pública: Daudicéia Renata Moreira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Edson Teixeira Filho**  
Presidente do CISDESTE